

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÉLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 068/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº: 041/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA RISONEIDE SILVA DE VASCONCELOS**, portadora do CPF Nº **470.321.634-87**, matrícula nº: **50720** para atuar como fiscal do contrato nº: 041/2023, representando o Município de Coruripe/AL, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, finalizando, controlando e devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VII. Verificar as condições de habilitação;
- VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Coruripe/AL, 20 de dezembro de 2023.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, **MARIA RISONEIDE SILVA DE VASCONCELOS**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

MARIA RISONEIDE SILVA DE VASCONCELOS
CPF Nº: **470.321.634-87**

Registro Nº: 04050

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo seu Secretário Municipal, **PEDRO HERMANN MADEIRO**, torna público a **PORTARIA DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO CONTRATO Nº: 036/2023**, que designa o **CANUTO RIVA DOS SANTOS** servidor: CPF Nº: **491.551.564-97**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

26 de outubro de 2023
PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 04051

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo seu Secretário Municipal, **PEDRO HERMANN MADEIRO**, torna público a **PORTARIA DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO CONTRATO Nº: 041/2023**, que designa a servidora **MARIA RISONEIDE SILVA DE VASCONCELOS** CPF Nº: **470.321.634-87**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

20 de dezembro de 2023
PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 04052

PORTARIA INTERNA N° 069/2023 SMS

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 036/2023 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor (a) **CANUTO RIVA DOS SANTOS** inscrito sob o CPF N° **491.551.564-97**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes ao contrato nº 036/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 26 de outubro de 2023.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu **CANUTO RIVA DOS SANTOS** inscrito sob o CPF Nº **491.551.564-97**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

CANUTO RIVA DOS SANTOS
CPF Nº: 491.551.564-97

Registro Nº: 04053

OUTROS

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2023 ARP 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000170/2023

Objeto: aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Coruripe.
Contratada: Depósito de Bebidas do Juca Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.805.554/0001-10, Data de assinatura: 28/04/2023. Valor R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 28 de abril de 2023.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 04049

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 003/2023 ARP 117/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040.01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005451/2021

Objeto: aquisição de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Coruripe.
Contratada: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVAS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.774.047/0001-75, Data de assinatura: 10/04/2023. Valor R\$ 24.630,00 (vinte quatro mil seiscentos e trinta reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 10 de abril de 2023.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 04054